Balanço em 31 de Dezembro de 2023

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS 2023	2022
ACTIVO			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	5	2.583.893,36	2.390.367,55
Bens do património histórico e cultural			
Propriedades de Investimento			
Activos intangiveis	6		
Investimentos Financeiros	16.1	7.369,50	6.844,28
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
		2.591.262,86	**2.397.211,83**
Activo corrente			
Inventários	8	113.879,68	92.599,93
Clientes	16.2	323.745,27	326.292,20
Adiantamentos a fornecedores			
Estado e outros entes públicos	16.8	12.975,49	56.010,11
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Outras contas a receber	16.3	6.912,64	4.580,16
Diferimentos	16.4	5.891,27	5.138,13
Outros activos financeiros			
Caixa e depósitos bancários	16.5	702.153,74	755.392,19
		1.165.558,09	**1.240.012,72**
Total do activo		**3.756.820,95**	**3.637.224,55**
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		381.117,35	381.117,35
Excedentes técnicos			
Reservas		880.799,26	880.799,26
Resultados transitados		1.516.644,28	1.549.524,90
Excedentes de revalorização		206.256,04	206.256,04
Outras variações nos fundos patrimoniais		176.688,67	181.424,03
	16.6	**3.161.505,60**	**3.199.121,58**
Resultado líquido do período		185.884,53	(32.880,62)
Total do fundo de capital		**3.347.390,13**	**3.166.240,96**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões			
Provisões especificas			
Financiamentos obtidos	16.9		
Outras contas a pagar			
Passivo corrente			
Fornecedores	16.7	117.783,20	297.355,93
Adiantamentos de clientes			
Estado e outros entes públicos	16.8	38.354,02	80.200,28
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros			
Financiamentos obtidos	16.9		
Diferimentos			
Outras contas a pagar	16.10	253.293,60	93.427,38
Outros passivos financeiros			
		409.430,82	**470.983,59**
Total do passivo		**409.430,82**	**470.983,59**
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		**3.756.820,95**	**3.637.224,55**

Demonstração de Resultados por Naturezas

em 31 de Dezembro de 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERIODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	9	2.125.953,62	1.938.033,42
Subsídios, doações e legados à exploração	9,11,16.11	397.402,28	346.393,01
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	-1.210.163,30	-1.305.638,47
Fornecimentos e serviços externos	16.12	-330.772,48	-307.938,19
Gastos com o pessoal	14	-738.457,08	-599.793,09
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	16.2	-1.120,75	3,28
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras Imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	9,16.13	99.587,80	57.256,30
Outros gastos	16.14	-46.953,43	-41.957,40
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**295.476,66**	**86.358,86**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5,6	-92.152,00	-102.486,20
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**203.324,66**	**-16.127,34**
Juros, dividendos e outros rendimentos similares	9,16.15	132,75	95,97
Gastos de Financiamento	16.15	-11.601,45	-10.747,12
Resultado antes de impostos		**191.855,96**	**-26.778,49**
Imposto sobre o rendimento do período	13	-5.971,43	-6.102,13
Resultado líquido do período		**185.884,53**	**-32.880,62**

Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		**2023**	**2022**
Existências Iniciais			
Mercadorias		58.123,35	47.701,96
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		27.751,58	8.650,23
Compras		1.231.443,05	1.335.161,21
Mercadorias		1.129.970,31	1.271.717,56
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		101.472,74	63.443,65
Existências Finais		107.154,68	85.874,93
Mercadorias		57.755,28	58.123,35
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo		49.399,40	27.751,58
Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos		0,00	0,00
Custo do período	8	**1.210.163,30**	**1.305.638,47**

Demonstração dos Fluxos de Caixa 2023

RUBRICAS	NOTAS	PERIODOS	
		DEZEMBRO 2023	DEZEMBRO 2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		2.658.941,29	2.428.247,45
Pagamento de subsídios		0,00	0,00
Pagamento de apoios		0,00	0,00
Pagamento de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-2.040.741,45	-1.814.710,19
Pagamentos ao pessoal		-731.348,40	-590.969,46
Caixa gerada pelas operações		-113.148,56	22.567,80
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		811,02	1.348,15
Outros recebimentos/pagamentos		287.350,62	79.664,22
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		175.013,08	103.580,17
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-287.954,80	-534.582,53
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-525,22	-1.339,34
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		71.697,19	48.650,17
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	8.651,46
Juros e rendimentos similares		37,75	7,12
Dividendos		95,00	88,85
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-216.650,08	-478.524,27
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		-11.601,45	-10.747,12
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-11.601,45	-10.747,12
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-53.238,45	-385.691,22
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		755.392,19	1.141.083,41
Caixa e seus equivalentes no fim do período		702.153,74	755.392,19

Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados

1. Identificação da Entidade

A CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA – Instituição de Utilidade Pública sem fins lucrativos, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 8 - 1ª Série de 11 de Janeiro de 1982, com sede na Rua da Casa do Povo, nº. 2 - Arrancada do Vouga – 3750-810 Valongo do Vouga. Tem como atividades, para que possa prosseguir os seus fins:

- Respostas Sociais:
  - Creche;
  - ATL;
  - Centro de Convivio;
  - Transporte de Idosos
- Atividades Culturais:
  - Rancho Infantil e Juvenil;
  - Teatro;
  - Outras;
- Atividades de Apoios à Comunidade:
  - Eletrica;
  - Armazém Agricola;
  - Lavandaria;
  - Centro de Explicações;
  - Atividades de Enriquecimento Curricular;
  - Andebol;
  - Ginástica.

2 . Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 20 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*" .

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

a) A natureza da reclassificação;
b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam susceptíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra em abaixo:

Edifícios e outras construções: 50 Anos

Edificações ligeiras: 10 anos

Equipamento básico: 6 Anos

Equipamento de transporte: 4 Anos

Equipamento administrativo: 6 Anos

Equipamento informático: 3 Anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos e ganhos*" ou "*Outros gastos e perdas*".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "*Despesas de investigação*" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar inicio à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Outros activos Fixos Intangíveis: 5 anos

Programas de Computador: 3 Anos

O valor residual de um "*Ativo Intangível*" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

a) Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
b) Houver um mercado ativo para este ativo, e
c) Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.3. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados, e não estão diretamente relacionados com a capacidade de gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiras são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
  - Alterações no preço do bem locado;
  - Alterações na taxa de câmbio
  - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "*Clientes*" e as "*Outras contas a receber*" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As "*Perdas por Imparidade*" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são apresentadas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "*Caixa e depósitos bancários*" incluí caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "*Fornecedores*" e "*Outras contas a pagar*" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.
-

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de acontecimentos passados e os quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras. No entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, incluí as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

a)"*As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*

4. *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
5. *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.*"

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*

c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas."*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. A Valência Armazém Agricola é a única sujeita a esta taxa de IRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 2023 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Fixos Tangíveis	Saldo em 01/01/2023	Aquisições/ Dotações	Abates/ Vendas	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2023
Terrenos e Recursos Naturais	310.938,71	0,00				310.938,71
Edificios e Outras Construções	2.250.579,67	0,00		765.625,38		3.016.205,05
Equipamento Básico	1844.523,50	4.754,42				1.849.277,92
Equipamento de Transporte	240.428,28	0,00				240.428,28
Equipamento Biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	157.500,58	10.317,78				167.818,36
Outros Ativos fixos Tangíveis	441462,58	48.805,43				490.268,01
Investimentos em Curso	543.825,20	0,00		-543.825,20		0,00
Total	**5.789.258,52**	**63.877,63**	**0,00**	**765.625,38**	**0,00**	**6.074.936,33**
	Depreciações					
Terrenos e Recursos Naturais	0,00	0,00				0,00
Edificios e Outras Construções	932.696,13	47.082,89				979.779,02
Equipamento Básico	1799.322,31	11609,76				1.810.932,07
Equipamento de Transporte	227.662,08	8.64120	0,00			236.303,28
Equipamento Biológico	0,00	0,00				0,00
Equipamento Administrativo	145.243,41	7.029,85				152.273,26
Outros Ativos fixos Tangíveis	293.967,04	17.788,30				311.755,34
Total	**3.398.890,97**	**92.152,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.491.042,97**
Quantia Escriturada	**2.390.367,55**					**2.583.893,36**

O valor de 765.625,38 € transferido para Edificios e Outras Construções, refere-se à remodelação e ampliação do ATL, equipamento que entrou em funcionamento nos inicios de setembro de 2023.

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos Intangiveis	Saldo em 01/01/2023	Aquisições/ Dotações	Abates/ Vendas	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2023
Goodwill	0,00	0,00				0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00	0,00				0,00
Programas de Computador	185.086,68	0,00				185.086,68
Propriedade Industrial	0,00	0,00				0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00	0,00				0,00
Total	**185.086,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**185.086,68**
	Amortizações					
Goodwill	0,00					0,00
Projetos de Desenvolvimento	0,00					0,00
Programas de Computador	185.086,68					185.086,68
Propriedade Industrial	0,00					0,00
Outros Ativos Intangíveis	0,00					0,00
Total	**185.086,68**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**185.086,68**
Quantia Escriturada	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

7. Locações

Não aplicável.

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Inventários	Inventário em 01/01/2023	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário em 31/12/2023	Custo Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
Mercadorias	58.123,35	1129.970,31		57.755,28	1130.338,38
Matérias Primas Sub. e de consumo	27.75158	101472,74		49.399,40	79.824,92
Produtos Acabados e Intermédios		0,00			0,00
Produtos e Trabalhos em Curso		0,00			0,00
Sucatas		0,00			0,00
Adiantamentos por conta de compras	6.725,00	0,00		6.725,00	0,00
Total	**92.599,93**	**1.231.443,05**	**0,00**	**113.879,68**	**1.210.163,30**

De referir que os valores das rubricas de "*Inventários*" desdobram-se da seguinte forma em 2023:

- **Mercadorias-Armazém Agrícola: 57.755,28 €;**
- **Matérias Primas-Elétrica: 48.088,00 €;**
- **Géneros Alimentícios: 1.311,40 €.**

9. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rédito	2023	2022
Vendas	**1.816.883,68**	**1.677.056,28**
Armazém	270.356,67	273.135,71
Elétrica	1.546.527,01	1.403.920,57
Prestação de Serviços	**309.069,94**	**260.977,14**
Quotas de utilizadores, matrículas e mensalidades	163.000,61	176.377,65
Taxa Audiovisual	67.868,15	62.363,70
Serviços Elétrica	67.599,08	12.604,68
Serviços de Lavandaria	10.252,10	9.631,11
Serviços Secundários	350,00	0,00
Subsídios, doações e legados à exploração	**397.402,28**	**346.393,01**
Instituto da Segurança Social	355.427,61	304.621,05
Câmara Municipal de Águeda	11.730,87	18.324,49
S.Social, IEFP e C.M.Águeda - Covid-19	54,17	4.371,73
I.E.F.P	15.220,72	13.173,70
Outras Entidades	14.968,91	5.902,04
Outros Rendimentos	**99.587,80**	**57.256,30**
Descontos de Pronto Pagamento Obtidos	3,63	24,14
Tarifas e Serviços Sociais	50.057,80	32.762,70
Correções Exercícios Anteriores	2.587,80	45,01
Imputação de subsídios ao investimento	0,00	4.735,36
Quotas Sócios	6.691,75	6.594,00
Taxas por pagamento fora prazo elétrica	9.809,05	7.506,61
Bilheteira Festival Marionetas e Outros Eventos	0,00	524,00
Outros	30.437,77	5.064,48
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	**132,23**	**95,97**
Total	**2.623.075,93**	**2.341.778,70**

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não aplicável.

11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "*Subsídios do Governo*" e "*Apoios do Governo*":

Subsídios do Governo e apoios do Governo	2023	2022
Subsídios do Governo		
Instituto da Segurança Social	355.427,61	304.621,05
Câmara Municipal de Águeda	11.730,87	18.324,49
Apoios do Governo		
Instituto da Segurança Social		
Centro de Emprego de Águeda	15.220,72	13.173,70
Total	**382.379,20**	**336.119,24**

12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

13. Imposto sobre o Rendimento

Foi estimado o montante de 5.971,43 €, referente à valência armazém agrícola, única sujeita a IRC.

14. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2023 e 2022, foram, respetivamente, 16 em cada ano, conforme previsto nos estatutos da entidade.

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 foi de 40 e em 31/12/2023 foi de 41.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Benefícios dos Empregados	2023	2022
Remuneração aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remuneração ao Pessoal	537.254,76	431.586,35
Horas Extras	12.676,20	12.251,88
Prémios de turnos e Bolsas	8.393,61	6.054,14
Diuturnidades	11.997,50	11.254,86
Retroativos	0,00	0,00
Encargos sobre Remunerações	126.446,44	102.255,87
Seguros de Acidentes de Trabalho	5.318,11	2.581,43
Subsídios de Alimentação	29.149,60	26.538,63
Outros Gastos com o Pessoal	7.220,86	7.269,93
Total	**738.457,08**	**599.793,09**

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

16.1 Investimentos Financeiros

Investimentos Financeiros	Saldo em 01/01/2023	Aquisições/ Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31/12/2023
Ações	1798,80	0,00				1.798,80
Fundos Compensação Trabalho	5.045,48	525,22				5.570,70
Total	6.844,28	525,22	0,00	0,00	0,00	7.369,50
	Amortizações/Imparidades					
Ações	0,00					0,00
Fundos Compens.Trabalho	0,00					0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia Escriturada	6.844,28	0,00	0,00	0,00	0,00	7.369,50

16.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica "*Clientes*" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Clientes e Utentes	2023			2022
Clientes e Utentes c/corrente:	Valor Histórico	Imparidades Ac	Valor Liquido	
Clientes Elétrica	308.845,59		308.845,59	311.431,02
Clientes Armazém Agrícola e Lavandaria	1.636,03		1.636,03	1.753,34
Utentes	13.263,65		13.263,65	13.107,84
Clientes e Utentes de Cobrança Duvidosa:			0,00	0,00
Clientes Elétrica	22.894,56	22.894,56	0,00	0,00
Clientes Armazém Agrícola e Lavandaria	2.277,48	2.277,48	0,00	0,00
Utentes	1.482,57	1.482,57	0,00	0,00
Total	**350.399,88**	**26.654,61**	**323.745,27**	**326.292,20**

Os saldos de clientes tinham a seguinte antiguidade:

Clientes e Utentes (antiguidade de saldos)	<30 dias	31-60 dias	61-90 dias	>90 dias
Clientes e Utentes c/corrente:				
Clientes Elétrica	265.689,35	16.081,55	5.192,65	21.882,04
Clientes Armazém Agrícola e Lavandaria	463,40	159,39	54,85	958,39
Mecenas	0,00	0,00	0,00	0,00
Utentes	1.130,25	946,01	485,75	10.701,64
Total	**267.283,00**	**17.186,95**	**5.733,25**	**33.542,07**

Foram reconhecidas as seguintes imparidades e/ou Reversões:

Imparidades dividas a receber (perdas/reversões)	2023	2022
Imparidades Creche	0,00	0,00
Imparidades ATL	917,50	0,00
Imparidades Armazém	0,00	0,00
Imparidades Elétrica	203,25	0,00
Reversões Creche	0,00	0,00
Reversões ATL	0,00	0,00
Reversões Armazém	0,00	0,00
Reversões Elétrica	0,00	3,28
Total	**1.120,75**	**-3,28**

16.3 Outras contas a receber

A rubrica "*Outras contas a receber*" tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Outras Contas a Receber	2023	2022
Devedores por acréscimo de rendimentos	0,00	0,00
Outros Devedores	6.912,64	4.580,16
Fornecedores	0,00	0,00
Total	**6.912,64**	**4.580,16**

16.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "*Diferimentos*" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos	2023	2022
Gastos a Reconhecer:		
Seguros	5.891,27	5.138,13
Total	**5.891,27**	**5.138,13**
Rendimentos a Reconhecer	0,00	0,00
	0,00	0,00
Total	**5.891,27**	**5.138,13**

16.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "*Caixa e Depósitos Bancários*", a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e Depósitos Bancários	2023	2022
Caixa	1.300,00	1.300,00
Depósitos à Ordem	700.853,74	554.092,19
Depósitos a Prazo	0,00	200.000,00
Total	**702.153,74**	**755.392,19**

16.6 Fundos Patrimoniais

Nos "*Fundos Patrimoniais*" ocorreram as seguintes variações:

Fundos Patrimoniais	Saldo em 01/01/2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31/12/2023
Fundos	381.117,35	0,00	0,00	381.117,35
Excedentes Técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas Livres	880.799,26	0,00	0,00	880.799,26
Resultados Transitados	1.549.524,90	-32.880,62	0,00	1.516.644,28
Excedentes de Revalorização	206.256,04	0,00	0,00	206.256,04
Outras Variações nos F.Patrimoniais	181.424,03	-4.735,36	0,00	176.688,67
Total	**3.199.121,58**	**-37.615,98**	**0,00**	**3.161.505,60**

16.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de "*Fornecedores*" é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores	2023	2022
Fornecedores c/c	117.783,20	297.355,93
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
Total	**117.783,20**	**297.355,93**

16.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "*Estado e outros Entes Públicos*" está dividida da seguinte forma:

Estado e Outros Entes Públicos	2023	2022
Ativo		
IRS	0	0,00
IVA	12.975,49	56010,11
Outros Impostos e Taxas		
Total	**12.975,49**	**56.010,11**
Passivo		
IRC	5.971,43	6.102,13
IRS	6.878,30	7.169,27
IVA	12,00	42.562,53
Segurança Social	24.190,02	23.147,96
Outros Impostos e Taxas	1.302,27	1.218,39
Total	**38.354,02**	**80.200,28**

16.9 Financiamentos Obtidos:

O saldo da rubrica de "*Financiamentos Obtidos*" é discriminado da seguinte forma:

Nada a relatar.

16.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica "*Outras contas a pagar*" desdobra-se da seguinte forma:

Outras Contas a Pagar	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Pessoal-Remunerações a Pagar	0,00	0,00		0,00
Credores por acréscimos de Gastos:				
Seguros	0,00	0,00		0,00
Encargos com férias	0,00	92.149,28		84.991,16
Eletricidade	0,00	147.002,21		427,65
Comunicação	0,00	473,42		0,00
Água e Gás	0,00	567,84		0,00
Outros Acréscimos	0,00	0,00		432,81
Outros Credores	0,00	13.100,85		7.575,76
Total	**0,00**	**253.293,60**	**0,00**	**93.427,38**

16.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios doações, heranças e legados:

Subsídios, doações e legados à exploração	2023	2022
Subsídios de Outras Entidades	397.402,28	346.393,01
Doações		
Heranças		
Legados		
Total	**397.402,28**	**346.393,01**

Os "*Subsídios e Apoios do Governo*" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 11.

16.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "*Fornecimentos e serviços externos*" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Fornecimentos e Serviços Externos	2023	2022
Trabalhos Especializados	54.003,09	55.653,33
Publicidade e Propaganda	603,74	2.780,56
Vigilância e Segurança	2.102,05	1.116,96
Honorários	63.022,74	62.969,46
Conservação e Reparação	28.673,87	22.068,98
Serviços Bancários	0,00	0,00
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	1.074,59	317,40
Livros e Documentação Técnica	0,00	0,00
Material de Escritório	5.222,86	5.519,54
Artigos para Ofertas	0,00	0,00
Material Didático	3.479,59	2.487,72
Outros Materiais	8.623,74	3.402,61
Eletricidade	30.962,49	26.921,04
Combustiveis	5.480,84	6.476,58
Agua	5.495,35	5.268,77
Outros Fluidos	4.707,51	6.610,14
Deslocações e Estadias	8.805,75	8.522,04
Transportes de pessoal	0,00	0,00
Rendas e Alugueres	75,00	180,00
Comunicação	8.180,33	8.433,46
Seguros	9.560,08	8.186,95
Contencioso e Notariado	1.181,23	578,92
Despesas de Representação	5.500,11	5.645,03
Limpeza, Higiene e Conforto	7.773,79	7.893,39
Taxa Audiovidual	68.987,45	62.363,70
Outros Serviços (a)	7.256,28	4.541,61
Total	**330.772,48**	**307.938,19**
Outros Serviços: (a)	7.256,28	4.541,61
Andebol: Inscrições na Federação e Associação	2.237,00	1.373,00
Andebol: Arbitragens	2.947,79	1.604,71
Andebol: Medicamentos, fisioterapia e gastos similares	1.553,36	1.115,50
Outros Serviços Diversos	518,13	448,40

16.13 Outros Rendimentos

A rubrica de "*Outros rendimentos e ganhos*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos	2023	2022
Descontos de pronto pagamento obtidos	3,63	24,14
Tarifas e serviços sociais - elétrica	50.057,80	32.762,70
Correções de exercícios anteriores	2.587,80	45,01
Imputação de subsídios ao investimento	0,00	4.735,36
Quotas Elétrica	6.691,75	6.594,00
Taxas por pagamento fora de prazo - elétrica	9.809,05	7.506,61
Bilheteira Festival Marionetas e Outros Eventos	0,00	524,00
Outros rendimentos e ganhos diversos	30.437,77	5.064,48
Total	**99.587,80**	**57.256,30**

16.14 Outros Gastos

A rubrica de "*Outros gastos e perdas*" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Gastos	2023	2022
Impostos	2.966,78	2.458,91
Correções de exercícios anteriores	30,27	98,14
Donativos	2.351,46	9.575,64
Sinistros elétricos com terceiros	0,00	0,00
Sinistros com atletas do Andebol	0,00	100,00
Festival de Folclore	5.609,53	0,00
Festival de Marionetas	0,00	0,00
Torneios Andebol	3.630,00	7.220,09
Outros gastos diversos	32.365,39	22.504,62
Total	**46.953,43**	**41.957,40**

16.15 Resultados Financeiros

Foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Resultados Financeiros	2023	2022
Juros e rendimentos similares obtidos:		
Juros obtidos	132,75	95,97
Total	**132,75**	**95,97**
Juros e gastos similares suportados:		
Juros suportados	0,00	0,00
Outros gastos de financiamento (comissões bancárias)	11.601,45	10.747,12
Total	**11.601,45**	**10.747,12**

16.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos acontecimentos relevantes após 31 de dezembro de 2023.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela Direção em 11 de março de 2024.

Arrancada do Vouga, 11 de março de 2024

O Contabilista Certificado

A Direção